



LEI Nº 2.345/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

“Denomina de Largo Miguel Jerônimo da Rocha, espaço público localizado no Bairro de Palmeira de Fora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Largo Miguel Jerônimo da Rocha”, espaço público localizado ao lado da Igreja Nossa Senhora Divina Pastora, na via de acesso ao Loteamento Alameda do Campo, no Bairro de Palmeira de Fora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 17 de novembro de 2020

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

PABLO FORLLAN SILVA FEITOZA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309